

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos dezoito dias do mês julho do ano de 2024, nesta cidade e comarca de Natal-RN /RN, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz (a) de Direito da 15ª Vara Cível, extraídos dos autos da Ação de Busca e Apreensão, promovida por BANCO VOTORANTIM S/A, contra MERCADINHO POTIGUAR NATAL LTDA, Processo nº 0839835-25.2024820-5001, e ai sendo, após as formalidades legais, procedi a **APREENSÃO** dos itens que passo a descrever:

O qual se encontrava em poder de: mesmo.

01(UM) INVERSOR DA MARCA GROWATT - MED 25 KTL3-X.
46(QUARENTA E SEIS) PLACAS FOTOVOLTAICAS - CANADIAN
01(UMA) CAIXA COM 01(UM) DEJUNTOR TRIFÁSICO e 04(QUATRO)
DPS.
01(UMA) CAIXA COM 01(UM) DEJUNTOR TRIFÁSICO e 03(UMA)
BORNA DE CORRENTE,

CABOS - PRETOS E VERMELHOS

E para constatar, eu Oficial(a) de Justiça lavrei o presente auto, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, pelo depositário (autor) e pelas testemunhas.

RECIBO DE ENTREGA

Recebi do Sr. Oficial (a) de Justiça MARIA CLARA BORBA, os itens descrito acima, as condições e estado de conservação descrita no Auto de Busca e Apreensão, objeto da Ação de Busca e Apreensão Proc. nº 0839835-25.2024 em curso na 15ª Vara Cível da Comarca de Natal-RN.

Natal/RN, 18 de Julho 2024.

Maria Clara Borba
Oficial (a) de Justiça
Mat. 164.973-6

Francisco Paulo da Silva
Depositário
CPF nº